Resolução nº : 6945/2004
Protocolo nº : 109421/02
Origem : MUNICÍPIO DE LUIZIANA
Interessado : MUNICÍPIO DE LUIZIANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinqüenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e o MUNICÍPIO DE LUIZIANA, no exercício financeiro de 2001 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente